



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 054/2022

DATA: 24.08.2022

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Cessão Temporária de Uso Gratuito de Equipamento Agrícola Por Empréstimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito de uso temporário gratuito de equipamento agrícola para a **“Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ”**, com sede na Comunidade de Linha São João, interior do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, pessoa jurídica com CNPJ nº 10.999.726/0001-33, o seguinte equipamento.

- **“UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO”, 6.000T, Equipamento Novo, ano 2022, Marca BUDNY, Modelo DCAB6000, Cor Laranja, rodado Tandem, com 04 Pneus 7.50 – 16, nº de Série 20275, com valor estimado de R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), proveniente do Termo de Convênio – 27/2020 recursos da SEAB.**

Art. 2º - O referido equipamento será destinado exclusivamente, para uso da Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ, com sede na Comunidade de Linha São João, para a execução dos serviços de interesse da mesma, conforme seu Plano de Trabalho.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de licitação para a referida cessão, de conformidade com o disposto no inciso XIV do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990.

Art. 4º - A cessão de Direito de Uso do Equipamento será pelo prazo de **05 (cinco) anos** a partir da aprovação desta Lei, e posterior assinatura do termo de cessão de uso que será realizado entre a Associação e o Município, podendo ser renovado se assim convencionarem as partes, por iguais períodos, suscetíveis.

Art. 5º - Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ se responsabilizará pelo uso do equipamento, sendo que, os encargos são de sua inteira responsabilidade, não respondendo o Município por qualquer ônus.

Art. 6º - Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ deverá arcar com todas as despesas feitas com o uso e gozo do equipamento recebido, não cabendo ao Município ressarcir quaisquer gastos ou despesas, como também deverá fazer manutenções e reparação do equipamento ora cedido em Comodato, principalmente as revisões necessárias, devendo obrigatoriamente ser efetuada por conta da associação.

Art. 7º - A cessão temporária de uso aprovada por esta Lei, poderá ser rescindida a qualquer momento pelo Município, sem prévia, comunicação, caso a Associação desvie o bem da finalidade prevista.

Art. 8º - Expirado o tempo de vigência desta Lei, e não havendo interesse na renovação do prazo, a Associação dos Produtores Rurais da Linha São João - APRSJ deverá restituir o bem cedido nas mesmas condições em que recebeu ressalvada a depreciação normal pelo uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALOR: 2291681087
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

POC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 2226821-0 SESP PR

CPF: 803320.009-02 DATA NASCIMENTO: 03/04/1958

FILIÇÃO: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA MILITINA LOPES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACE: CAT-HAB: B

Nº REGISTRO: 01242907298 VALIDADE: 22/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/1982

OBSERVAÇÕES:

VALOR: 2291681087
 PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA

LOCAL: TRAVESSA DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 22/11/2025

ASSINATURA DO EMISSOR: 802710448 PR22080101

PARANA

S. João

Plantão de GIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.999.726/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SAO JOAO - APRSJ
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRSJ	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SAO JOAO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
-------------------	-----------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8822-5259/ (46) 8803-2787
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:43:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1